

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA nº TJ- ADM 2019/74265

Nº 05/2021 – ATCU

ADITAMENTO PARA RETIRRATIFICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02/21 TCU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE MARACÁS.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13100722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**, adiante denominada simplesmente **CEDENTE** e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE MARACÁS**, com sede na Praça Ruy Barbosa, nº 705, Centro, - Centro, inscrito no CNPJ-MF nº 13.910.203/0001-67, neste ato representado por seu prefeito, **UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES**, brasileiro(a), maior, inscrito no CPF/MF sob nº 113.277.315-68, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, tendo em vista o constante do **PA nº TJ-ADM 2019/74265**, com base na Lei Estadual nº 9.433/2015, regulamentada pelo do Decreto Judiciário nº 495, de 08 de agosto de 2014, retirratificam o **Termo de Cessão de Uso nº 02/21 – TCU**, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente ajuste a retificação do



TJADM2019/74265V01

objeto do Termo de Cessão de Uso Gratuita nº 02/2021 -TCU para constar como destinação do bem imóvel cedido abrigar a sede do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil do municípios, no endereço Avenida Frutuoso Cerqueira, s/n, CEP 45.360-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas abaixo identificadas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

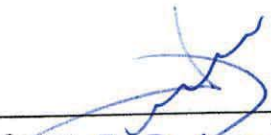
Salvador - Ba, 10 de agosto de 2021.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
Desembargador **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**,
Presidente do Tribunal de Justiça.


MUNICÍPIO DE MARACÁS
UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES, Prefeito

Testemunhas:


Nome: ROBERTO ALMEIDA DE JESUS
CPF: 836 856 995-10


Nome: JOÃO ACIR PINTO DAMÁS TEIXEIRA
CPF: 899 008 395-87

